



ESTADO DO PIAUÍ
Município de Bonfim do Piauí
CNPJ – 41.522.210/0001-27
Rua Emílio Baião, s/n Centro 64.775-000

PORTARIA Nº 088/2025

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS
MEMBROS DA COMISSÃO INTERSETORIAL
DO SELO UNICEF DAS OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Bonfim do Piauí, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, inciso III e VI da Lei Orgânica do Município de Bonfim do Piauí, e

CONSIDERANDO a adesão do Município de Afonso Cunha à Edição 2025-2028 do Selo UNICEF – Município Aprovado;

CONSIDERANDO a importância da articulação intersetorial para a implementação de políticas públicas efetivas em prol dos direitos da infância e adolescência, conforme preconizado pelo Selo UNICEF;

CONSIDERANDO a necessidade de constituir a Comissão Intersectorial responsável pelo planejamento, implementação, monitoramento e avaliação das ações do Selo UNICEF no âmbito municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da COMISSÃO INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – SELO UNICEF – MUNICÍPIO APROVADO – EDIÇÃO 2025/2028 do Município de Bonfim do Piauí, com a seguinte composição:

Prefeito: Paulo Henrique Ribeiro;

Vice-prefeita: Marly Viana Pindaíba;

Articulador/a Municipal do Selo UNICEF – Edição 2025-2028: Suzilene de Sousa Brito;

Mobilizadora Jovem: Aline Ribeiro dos Santos

Presidente do CMDCA: Elenite Dias Alves Xavier

Secretária de Saúde: Fabiola Ferreira dos Santos

Secretário de Educação: Idelfonso Ribeiro

Secretária de Assistência Social: Helena Soares Ribeiro

Secretário da Juventude Ou Equivalente: Luan da Costa Santos



ESTADO DO PIAUÍ
Município de Bonfim do Piauí
CNPJ – 41.522.210/0001-27
Rua Emílio Baião, s/n Centro 64.775-000

RS1 - Saúde e Nutrição: João Victor de Sousa Lima

RS2 – Educação: Andreysa Tavares Rodrigues

RS3 – Proteção Contra as Violências: Luciene Rodrigues Alves

RS4 - Água, Saneamento, Higiene & Mudanças Climáticas: Alan Pindaíba
Dos Santos Duque

RS5 - Proteção Social: Maria Bonfim Pereira Lima

RS6 - Igualdade Étnico-Racial: Salvador Aparecido Antunes Viana

Art. 2º A presente Comissão Intersectorial terá as seguintes atribuições:

I - Elaborar o Plano de Ação Municipal para o Selo UNICEF – Edição 2025-2028, em consonância com as diretrizes do UNICEF e as prioridades locais.

II - Implementar, monitorar e avaliar as ações previstas no Plano de Ação, garantindo a transversalidade das políticas para a infância e adolescência.

III - Promover a articulação entre as diversas secretarias municipais, conselhos de direitos, organizações da sociedade civil e outros atores relevantes para a garantia dos direitos da criança e do adolescente.

IV - Mobilizar a participação de adolescentes e jovens nas discussões e na implementação das ações do Selo UNICEF.

V - Realizar o acompanhamento dos indicadores do Selo UNICEF e adotar as medidas necessárias para o alcance das metas estabelecidas.

VI - Prestar contas das ações desenvolvidas e dos resultados alcançados ao longo da Edição 2025-2028 do Selo UNICEF.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bonfim do Piauí, aos 04 (quatro) dia do mês de agosto do ano de 2025.


Paulo Henrique Ribeiro
Prefeito Municipal

Numerada e publicada no Gabinete do Prefeito Municipal de Bonfim do Piauí, aos 04 (quatro) dia do mês de agosto do ano de 2025.


Humberto Fernandes Viana
Chefe de Gabinete